

DECRETO Nº 2203-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-W27XC, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **SD QPMP-C JOÃO GUILHERME GOMES SANTOS**, NF 4309561, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei nº 3.196/1978, para fins de participar do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Serra, regido pelo Edital nº 01/2023 - Secretaria de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra, a contar de 01.10.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1429077

DECRETO Nº 2204-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1691-S, publicado em 27/08/2024, não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1691-S/2024, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

DECRETO Nº 2205-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, Processo E-DOCS nº 2024-2X39R, Decreto Nº 1377-S, de 11/07/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 12/07/2024, Processo E-DOCS nº 2024-JDKVT, Decreto Nº 1622-S, de 14/08/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 15/08/2024 e Processo E-DOCS nº 2024- Z6HLK,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 - RETIFICADO (Código de identificação do TCEES

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Andrea Viana Ferreira	273023294	152º
Antonio Batista Da Silva Oliveira	273022198	156º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Pâmella De Medeiros Romeiro	273000311	25º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Maria Luísa Ribeiro Mineiro	273021486	72º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Shaira Carla Silva Freitas	273023420	158º
Thaynná Silveira Coelho Bernardo Da Silva	273021802	159º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Luanda Vieira Da Silva Porto	273000119	26º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Broseghini Totola	273009462	74º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1429079

500E2300002.2022.001), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos- bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, bem como o edital publicado em 01/11/2023, que HOMOLOGOU o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL do Certame, e suas retificações publicadas em 30/11/2023, 13/12/2023, 22/01/2024 e 23/04/2024 e 25/07/2024;

CONSIDERANDO o 8º (Oitavo) Termo de Retificação ao Edital de Abertura nº 04/2022, Oficiais da Área de Saúde/2022 PMES, de 14/06/2022 - RETIFICADO (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), publicado em 07/06/2024, o qual aumenta a quantidade de vagas ofertadas apenas para os cargos 1º Tenentes dos Quadros de Oficiais Médicos (QOM), Farmacêuticos-Bioquímicos (QOFB), Dentistas (QOD) e Enfermeiros (QOE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.094, de 07/01/2020, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e Indígenas;

CONSIDERANDO o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Sub Judge, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022, "Pós Recurso", publicado em 25/07/2024, para o Candidato Sub Judge GUSTAVO MENDES PATERLINI, inscrição nº 757000034, CPF Nº ***645657**, que se encontra *sub judice* - Processo nº 5037667-92.2022.8.08.0024 (relativo à aferição de idade), que manteve o INDEFERIMENTO do candidato para vagas reservadas para negro;

CONSIDERANDO o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 334/2024, EDOC'S 2024-9TL1S2, de 14/08/2024, determinando o cumprimento da decisão exarada no Agravo de Instrumento 5010643-93.2024.8.08.0000, proposto por GUSTAVO MENDES PATERLINI, em decorrência dos autos do Procedimento Comum nº 5030758-63.2024.8.08.0024, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória/ES;

CONSIDERANDO o Edital de Cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5010643-93.2024.8.08.0000, a atribuição das vagas reservadas aos negros, para o candidato Gustavo Mendes Paterlini, inscrito no cargo 1º TENENTE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA, inscrição nº 757000034, publicado em 21/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** o Decreto nº 1622-S, de 14/08/2024, publicado no DIO-ES em 15/08/2024, apenas para o candidato relacionado abaixo, permanecendo a nomeação do Decreto nº 1377- S, de 11/07/2024, publicado no DIO-ES em 12/07/2024, para exercer o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Farmacêuticos/Bioquímicos (QOFB) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, na vaga reservada à negro.

QUADROS DOS OFICIAIS FARMACÊUTICOS/BIOQUÍMICOS (QOFB)

Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Gustavo Mendes Paterlini (Sub Judge - Proc. nº 5037667-92.2022.8.08.0024; Proc. Comum nº 5030758-63.2024.8.08.0024; AI nº 5010643-93.2024.8.08.0000)	***645657**	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	46.00	14	2	11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1429080